



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 308/2020.

Barra Bonita, 1º de setembro de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 128/2020, de 11/08/2020, protocolado nesta Prefeitura sob nº 5.850/2020, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 391/2020, aprovado na Sessão Ordinária de 10/08/2020, de autoria do Vereador Gervásio Aristides da Silva, referente às obras na rotatória da Avenida Papa João Paulo II, informamos a Vossa Excelência o seguinte:

Trata-se de uma importante obra de mobilidade urbana, onde iremos dar seguimento à duplicação da Avenida Papa João Paulo II, no trecho que da ligação com a Avenida Narcisa Chesine Ometto.

Acontece, que para a execução da referida obra foi necessária a desapropriação dos terrenos defronte a avenida, uma vez que eram de propriedade particular.

Contudo, após diversas tratativas com os proprietários, as desapropriações foram concluídas no mês passado, de forma amigável e sem custo ao Município.

Diante do exposto, informamos que em breve iniciaremos essa tão esperada e reivindicada obra, trazendo, com isso, mais segurança e conforto à população.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP

PROT. Nº 15.59
PROT. Nº 4731 2020
Barra Bonita, 02 de 09 de 2020
D. da Silva